



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Superintendência Regional Nordeste
Gerência Executiva Vitória da Conquista
Comitê Gestor de ACTs

Extrato do Termo Adesão a Acordo de Cooperação Técnica

PROCESSO SEI Nº 35014.015103/2024-85.

ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS E A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES – CONTAG (PROCESSO SEI Nº 35014.102980/2022-23), firmado **ENTRE O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ARACATU - BA, INSCRITO NO CNPJ Nº 14.594.436/0001-60 E A GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS DE VITÓRIA DA CONQUISTA.**

OBJETO: Atuação da entidade aderente para protocolar, em favor de seus representados, requerimentos de serviços previdenciários e seguro desemprego do pescador artesanal, na modalidade de atendimento a distância, para posterior análise do INSS.

VIGÊNCIA: Até 06 de novembro de 2027, data final de vigência do ACORDO Aderido, conforme publicação no Diário Oficial da União – DOU nº 210, segunda-feira, 7 de novembro de 2022.

DOS CUSTOS E DESPESAS: As partes deste ACORDO arcarão com suas próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

PARTÍCIPES: **JOÃO A. B. A.**, Gerente-executivo do INSS de Vitória da Conquista - BA e **AILTON J. L.**, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Aracatu - BA.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO AILTON BEZERRA ALVES, Gerente Executivo**, em 10/04/2024, às 07:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15556264** e o código CRC **CDE68484**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.015103/2024-85

SEI nº 15556264

Criado por [alisson.rozendo](#), versão 2 por [alisson.rozendo](#) em 03/04/2024 09:56:55.